



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Sul, S/N  
Centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



Segunda à Sexta, das  
08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO PE 032-2022

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 036-2022
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 038-2022
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 039-2022
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 040-2022

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL Nº 036-2022
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL Nº 038-2022
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL Nº 039-2022
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL Nº 040-2022

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 001 - 02.05.2022 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022 - TRANSPORTE ESCOLAR - CARLOS JOVINO - EDUCAÇÃO

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- DISTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - DAMARES BARBOSA DOS SANTOS





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 032/2022**, cujo objeto diz respeito à Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos Diversos para o município de Serra do Ramalho/Ba, em favor da empresa **DIJAM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 20.364.007/0001-08**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - Ba, 18 de Maio de 2022.

**Eli Carlos dos Anjos Santos**  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n.º 036/2022** – Processo Administrativo n.º 078/2022 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **AMANDA LORRANY BISPO DE SOUZA LTDA** - CNPJ nº 45.035.341/0001-30. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Móveis Planejados para serem utilizados no Prédio do Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Serra do Ramalho - Ba. Vigência do contrato: 31.12.2022. Dotação Orçamentária: 05-2006-339039 – Valor global do contrato: R\$ **30.200,00** (Trinta mil e duzentos reais). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 04.04.2022. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n.º 038/2022** – Processo Administrativo n.º 081/2022 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia**. Contratado: **CLOVES FERREIRA GONÇALVES - CPF nº 420.542.575-91**, com o valor global de R\$ 21.195,00 (vinte e um mil cento e noventa e cinco reais). Objeto: Contratação de Profissionais Especializados Policial Militar para a Prestação de Serviços de Diretor do Corpo Disciplinar da Escola Castro Alves no município de Serra do Ramalho – Bahia, por meio da Prestação de Tarefa por Tempo Certo – PTTC, visando a implantação de Escolas Cívico Militares. Vigência dos contratos: 31.12.2022. Dotação Orçamentária: 07-2010-2011-2013-2015-2016-2072-2092-2093-07-2030-2106-339034-339035-339036. Base Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 12.04.2022. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n.º 039/2022** – Processo Administrativo n.º 087/2022 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **JENNER PORTO SOARES** - CPF nº 711.131.265-15. Objeto: Contratação para elaboração de projeto urbanístico para uma área de 120.000m<sup>2</sup>; localizado na agrovila 02 em Serra do Ramalho/BA, contemplando a indicação para a localização de equipamentos públicos como: Escola, Posto de Saúde, Praça, Complexo de Segurança, Quadra Coberta, Assistência social, Posto de Combustíveis, espaço para três Igrejas, Campo Society e Lotes Residenciais e Comerciais. Vigência do contrato: 31.12.2022. Dotação Orçamentária: 05-2006-2079-07-2010-2011-2013-2015-2016-2072-2076-2077-2089-07-2030-2106-10-2046-2100-10-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-08-2071-09-2031-2034-2043-2084-2094-2097-11-2060-2061-2065-2067-339036 – Valor global do contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 01.04.2022. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n.º 040/2022** – Processo Administrativo n.º 088/2022 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **HIGOR MANUEL DA SILVA NASCIMENTO** - CNPJ nº 45.612.748/0001-83. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção de Panela De Pressão e Fogão Industrial para o município de Serra do Ramalho - Ba. Vigência do contrato: 31.12.2022. Dotação Orçamentária: 05-2005-2006-06-2095-2112-11-2060-2061-2065-2067-2068-07-2010-2025-2030-339030-339039 – Valor global do contrato: R\$ 33.320,00 (trinta e três mil trezentos e vinte reais). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 11.04.2022. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2022, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **AMANDA LORRANY BISPO DE SOUZA LTDA** - CNPJ nº 45.035.341/0001-30, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Secretário Municipal de Administração.

Serra do Ramalho - BA, 04 de Abril de 2022.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 038/2022**, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e **Adjudico** em favor do senhor **CLOVES FERREIRA GONÇALVES - CPF nº 420.542.575-91**, autorizando a contratação e emissão dos competentes empenhos, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 12 de Abril de 2022.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2022, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor do senhor **JENNER PORTO SOARES** - CPF nº 711.131.265-15, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Secretário Municipal de Administração.

Serra do Ramalho - BA, 01 de Abril de 2022.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2022, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **HIGOR MANUEL DA SILVA NASCIMENTO** - CNPJ nº 45.612.748/0001-83, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Secretário Municipal de Administração.

Serra do Ramalho - BA, 11 de Abril de 2022.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO** e a empresa **CARLOS JOVINO DA SILVA SANTOS**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME - CNPJ nº 29.919.066/0001-61**, com endereço na Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho - Bahia, representado por seu Gestor o Senhor Jean Carlos Ferreira Dourado, portador do RG nº 0956171249 SSP/BA e CPF nº 961.369.015-87, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CARLOS JOVINO DA SILVA SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.291.760/0001-91 estabelecida à Rua G – nº 12 – Agrovila 12, Serra do Ramalho – Bahia - CEP: 47.630-000, através de seu Sócio-Gerente o senhor Carlos Jovino da Silva Santos, portador de cédula de identidade nº 603671457 SSP/SP e CPF nº 024.465.525-10, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **115/2022**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 115/2022**, cujo objeto é a Contratação de Empresas/Pessoas Físicas para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Transporte Escolar da Rede de Ensino do município de Serra do Ramalho/Ba, conforme Processo de Pregão Eletrônico n.º 016/2022, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o contrato ora aditivado acrescentando aos valores iniciais do contrato do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 016/2022, no valor inicial de R\$ 38.348,80 (Trinta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), passando-se o contrato para um valor estimado global de R\$ 47.936,00 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais), acrescentando 25% (vinte e cinco por cento).





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



**CLAUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 02 de Maio de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**

Eli Carlos dos Anjos Santos

**CONTRATANTE**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

Jean Carlos Ferreira Dourado

**CONTRATANTE**

---

**CARLOS JOVINO DA SILVA SANTOS**

Carlos Jovino da Silva Santos

**CONTRATADO**

---

Testemunha  
RG:

---

Testemunha  
RG:



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022****DISTRATO DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular de Distrato de Contrato de locação de imóvel, que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.417.784/0001-98, situada na Rua Acre, s/n, Centro - CEP: 47.613-000 – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 026.881.125-38, residente na Rua Goiás, nº 16 – Serra do Ramalho – BA, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a senhora **DAMARES BARBOSA DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.530.050/0001-00, estabelecida à Travessa da Rua Acre/Avenida Central Sul, nº 55 – CENTRO – SERRA DO RAMALHO – BAHIA, através de seu Sócio-Gerente a senhora Damares Barbosa dos Santos, portador de cédula de identidade nº 16591717-25 SSP/BA e CPF nº 075.121.605-42, doravante reconhecido apenas como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, dissolver o contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios a serem destinados as Unidades de Saúde, Hospital Municipal, Secretarias e Diversos Setores da Administração nº 006/2022, referente ao processo de Pregão Eletrônico nº. 002/2022, assinado em 07 de Fevereiro de 2022, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Fica extinto o contrato Fornecimento de Gêneros Alimentícios a serem destinados as Unidades de Saúde, Hospital Municipal, Secretarias e Diversos Setores da Administração do município de Serra do Ramalho/Ba, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas, consta do processo de Pregão Eletrônico nº. 002/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

O Fornecimento referente ao contrato foi fixado até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

O valor estimado global de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) pelo fornecimento total do contratado.

**CLÁUSULA QUARTA: DO DISTRATO**

O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

**CLÁUSULA QUINTA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO**

A **CONTRATANTE** declara neste ato que a **CONTRATADA**, cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado e nada devendo à Contratante. Outrossim, a





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



CONTRATADA, declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do contratante.

E, por estarem de comum acordo com todas as cláusulas acima estipuladas assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, na presença das testemunhas que também assinam.

Serra do Ramalho–Ba, 29 de Abril de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**

Eli Carlos Dos Anjos Santos

**CONTRATANTE**

---

**DAMARES BARBOSA DOS SANTOS**

Damares Barbosa dos Santos

**CONTRATADO**

---

Testemunha

RG:

---

Testemunha

RG:



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E975-6DBF-B90B-6988-70E1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E975-6DBF-B90B-6988-70E1



### Hash do Documento

21efb0c29aba2f4079998839132dabcffa232d3da26b52d457c6080a9347a617

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/05/2022 17:47 UTC-03:00